



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E O SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.**

A **SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.326/0001-62, com sede na Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá/PA, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CREA nº 51.111/D-MG e do CPF nº 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Aracajú, 472, CEP: 68.503-190, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9078/20, no Decreto Estadual nº 2.637/10 e Resolução nº 13.989/95 do TCE, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 013/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 013/2019; a retificação da Cláusula sexta, por ocasião do reajuste do valor do salário mínimo; e a prorrogação do presente instrumento por 12 meses.

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC
Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172. Belém/PA.
Telefone (91) 3239-4207 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração, **onde se lê:** “(...) neste ato representado por seu titular, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68 (...)”, **leia-se:** “neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9078/20 e no Decreto Estadual nº 2.637/10, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:”.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Cláusula Sexta será substituída pela seguinte redação:

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o repasse de recursos do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM** para a SEAP, no valor global de R\$ 847.551,60 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2022, conforme Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2021, a contar de 01/01/2022; e por ocasião da prorrogação da vigência do presente convênio, conforme especificado no plano de trabalho.

Os recursos serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Cláusula Décima Primeira será substituída pela seguinte redação:

O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em 03/10/2022 e encerrando em 02/10/2023, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 013/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

E, por estarem justas e compromissadas, as parte assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém (PA), 30 de setembro de 2022.

noto
Marco Antonio Siroteau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Múcio Éder Andalécio
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

TESTEMUNHAS:

1ª 2º

CPF nº

CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO
AJUSTE ORÇAMENTÁRIO (SALARIAL) E DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Modalidade: Convênio Nº 013/2019/SEAP

Objeto do Convênio: Inserção de internos no mercado de trabalho através de atividade laborativa para o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM;

Período de Vigência Inicial: 01/10/2019 a 02/10/2023

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 765.422-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827-PM/PA	Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM			CNPJ: 05.555.362/0001-62
Endereço: Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA			
Cidade: MARABÁ	Estado (UF): PARÁ	CEP:	DDD/Telefone: (94) 3222-1605
Nome do Responsável: MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO			CPF: 445.863.536-00
CI/Órgão: 51.111/D-MG	Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		Função: DIRETOR PRESIDENTE

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "ITAKAIÚNAS"	Período de Execução – 3º Termo Aditivo	
	01/01/2022	02/10/2023
3.2 - Identificação do Objeto: O presente plano de trabalho tem como objetivo ajuste salarial e aditivo de prazo ao convênio formalizado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP tem como proposta alocar mão de obra de num total de 30 (trinta) reeducandos em regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, através do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a serem alocados no setor de limpeza urbana do SSAM.		
3.3 - Justificativa do Objeto: A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 , que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020 , que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.		

Neste sentido, o município de Marabá, abraçou a questão social proposta pela SEAP, desenvolvendo o Projeto "ITAKAIÚNAS", que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividade de serviços diversos para a **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM**, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** e do **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
04	06	3º Aditivo: ajuste salarial Pagamento dos Internos: Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 05 - Salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (ANEXO 1)	Internos	30	01/01/2022 A 02/10/2022

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
05	07	3º Aditivo: Prazo de Vigência Pagamento dos Internos: Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 05 - Salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (ANEXO 2)	Internos	30	03/10/2022 A 02/10/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	3º Aditivo: ajuste salarial Pagamento dos Internos: Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 05 - Salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (ANEXO 1)	R\$ 363.236,40	R\$ 0,00	R\$ 363.236,40

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 07		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	3º Aditivo: Prazo de Vigência Pagamento dos Internos: Pagamento de mão de obra de acordo com o Anexo 05 - Salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (ANEXO 2)	R\$ 484.315,20	R\$ 0,00	R\$ 484.315,20

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 6 A 7		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento de mão de obra - (salário mínimo vigente + contribuição previdenciária + Vale transporte + Auxílio Alimentação).	RS 847.551,60	RS 0,00	RS 847.551,60

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

6.1) - CONCEDENTE:

- META 04: ajuste salarial

01/01/2022 A 02/10/2022

ETAPA 06	1º MÊS OUT/22	2º MÊS NOV/22	3º MÊS DEZ/22	4º MÊS JAN/22	5º MÊS FEV/22	6º MÊS MAR/22
Remuneração de mão de obra				R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60

ETAPAS 06	7º MÊS ABR/22	8º MÊS MAI/22	9º MÊS JUN/22	10º MÊS JUL/22	11º MÊS AGO/22	12º MÊS SET/22
Remuneração de mão de obra	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60

- META 05: prorrogação de vigência

03/10/2022 A 02/10/2023

ETAPA 07	1º MÊS OUT/22	2º MÊS NOV/22	3º MÊS DEZ/22	4º MÊS JAN/23	5º MÊS FEV/23	6º MÊS MAR/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60


ETAPAS 07	7º MÊS ABR/23	8º MÊS MAI/23	9º MÊS JUN/23	10º MÊS JUL/23	11º MÊS AGO/23	12º MÊS SET/23
Remuneração de mão de obra	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60	R\$ 40.359,60

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que Pede Deferimento.

Marabá/Pa, 30 de setembro de 2022.



MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado,

Belém/Pa, 30 de setembro de 2022.



Marco Antonio Sirotteau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 06 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Atividades diversas	Limpeza Urbana em geral	R\$ 1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 133,32** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.345,32	30 (TRINTA)	Semiaberto	30 (Trinta) h semanais - 06 (Seis) h diárias	01/01/2022 A 02/10/2022

*Base de cálculo: Lei nº 14.358 de 02 de junho 2022 - Salário mínimo 2022.

Fonte: Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 07 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Atividades diversas	Limpeza Urbana em geral	R\$ 1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 133,32** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.345,32	30 (TRINTA)	Semiaberto	30 (Trinta) h semanais - 06 (Seis) h diárias	03/10/2022 A 02/10/2023


*Base de cálculo: Lei nº 14.358 de 02 de junho 2022 - Salário mínimo 2022.

Fonte: Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/10/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: LENILSON ARAUJO SALES

Matrícula: 55208740/1- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 860678**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 04/10/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: LENILSON ARAUJO SALES

Matrícula: 55208740/1- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 860951**DESIGNAR SERVIDOR
DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 2633/22/DGP/SEAP,
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR a servidora MARILIA MARTINS DE BRITO, Matrícula nº. 57223201, para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 18 de outubro de 2022 a 1º de novembro de 2022, em substituição do titular VITOR RAMOS EDUARDO, Matrícula nº. 5902749, que estará respondendo como Corregedor Geral.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 861141**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 284/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fábio de Oliveira Barros – Matrícula Funcional nº 5798213 - como fiscal titular e a servidora Oliviana da Conceição Alves e Silva – Matrícula Funcional nº 57201352, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 064/2022/SEAP – Processo: 2020/180392, celebrado entre a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais para o curso profissionalizante de Serralheria, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de serralheria na unidade prisional.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 860714**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 1276/2022-CGP/SEAP, DE
22/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.130, DE 27/08/2022,
REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 7186/2022.**

ONDE SE LÊ: "em desfavor dos servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.V.P.S. (M.F.: 59196477), L.A.X.C. (M.F.: 5950023) e B.R.S. (M.F.: 5947642)";

LEIA-SE: "em desfavor dos servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.V.P.S. (M.F.: 54196477), L.A.X.C. (M.F.: 5950023) e B.R.S. (M.F.: 5947642)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 861062

ERRATA DA PORTARIA Nº 2593/2022-DGP/SEAP, de 26/09/2022, Licença Premio do servidor JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA, publicada no DOE 35132, de 28/09/2022.

Onde se lê: Período: 03/10/2022 a 01/12/2022;**Leia-se:** Período: 03/10/2022 a 01/11/2022**Protocolo: 860892**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2593/2022-DGP/SEAP, de 26/09/2022, Licença Premio do servidor JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA, publicada no DOE 35132, de 28/09/2022.

Onde se lê: Período: 03/10/2022 a 01/12/2022;**Leia-se:** Período: 03/10/2022 a 01/11/2022**Protocolo: 860898****TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2021**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/10/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor.

Justificativa: Ao presente contrato será acrescida a quantidade de 13 (treze) veículos, que implicará aumento na ordem aproximada de 21,671% representando acréscimo de R\$ 772.839,86 em relação ao valor global do contrato originário.

Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0101(estadual), PI: 1050008283C.

Contrato: 044/2021

Contratado: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121 Terreo, Sacoma-SP

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 860710**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2019**

Data de Assinatura: 30/09/2022

Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 013/2019; a retificação da Cláusula sexta, por ocasião do reajuste do valor do salário mínimo; e a prorrogação do presente instrumento por 12 meses.

Valor: R\$ 847.551,60 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Partes:

Beneficiário Ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 860646**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01189/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5949324; JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/09/2022 a 21/09/2022 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Objetivo: DESLOCAR-SE EM VTR SEAP, JUNTAMENTE COM O AGP NA QUALIDADE DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, EM REVEZAMENTO DA DIREÇÃO DO VEÍCULO ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A FIM DE REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAAIS DIVERSOS.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

5949054; GILSON HENRIQUE CARDOSO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/09/2022 a 21/09/2022 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Objetivo: DESLOCAR-SE EM VTR SEAP, JUNTAMENTE COM O AGP NA QUALIDADE DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, EM REVEZAMENTO DA DIREÇÃO DO VEÍCULO ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A FIM DE REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAAIS DIVERSOS.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 861136**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01191/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

54180881; ANA CECILIA DA COSTA PAIVA; POLICIAL PENAL; Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diária);

5954066; LEANDRO CHAVES DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diárias);

5954388; SEBASTIAO SILVA DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 29/09/2022 a 29/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 861137**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01192/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

57211746; CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA; MOTORISTA; Período: 18/09/2022 a 21/09/2022 Origem: MARITUBA; Destino: SANTARÉM; Objetivo: CONDUZIR A VTR, ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTARÉM A FIM DE REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAS DIVERSOS; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 861139**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01187/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5949514; ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO; POLICIAL PENAL; Período: 15/09/2022 a 15/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

5949461; RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 15/09/2022 a 15/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

5953916; JOAO CORREA CABRAL NETO; POLICIAL PENAL; Período: 15/09/2022 a 15/09/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: BRAGANÇA; Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 861131**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01188/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5950179; UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR; POLICIAL PENAL; Período: 25/07/2022 a 27/07/2022 Origem: MARABÁ; Destino: BELÉM; Objetivo: PARTICIPOU EM REUNIÃO PEDAGÓGICA COM OS INSTRUTORES DE ARMAMENTO DE TIRO DO CURSO DE FORMAÇÃO E PARTICIPOU DO CURSO DE NIVELAMENTO DA SEAP; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 861133